**Requerimento**

**Substituição do Veículo**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bragança

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)**

Nome_____,

Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º |__|__|__|__|__|__|__|__| |__|__|__|__|, válido até ____/____/_____, Contribuinte Fiscal n.º |__|__|__|__|__|__|__|__|__|, em representação da Firma_____,

titular do NIPC _____, com sede na Rua _____

_____, em _____, código postal _____-_____, com o telef./tlm. _____.

Vem solicitar a **SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO**, com estacionamento na Freguesia de _____. nos termos do previsto no n.º 2 do artigo E-3/30.º do Código Regulamentar do Município de Bragança.

Para o efeito exibe os seguintes documentos:

❑- Alvará de acesso à atividade emitido pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P..

❑- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

❑- Certidão do Registo Comercial da Empresa.

❑- Número de Identificação Fiscal/Número de Pessoa Coletiva.

❑- Licença de Táxi emitida pela Câmara Municipal de Bragança.

❑- Documento Único do Automóvel/Livrete e Título de Registo de Propriedade.

❑- Outros documentos.

**Substituição do Veículo**

**Requerimento**

**Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)**

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus, 5300-263 Bragança, e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão do processo de substituição de veículo (táxi), levados a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Pede deferimento

Bragança, _____ de _____ de _____

O requerente ou representante legal

_____